



Prefeitura Municipal de Caçapava

Secretaria de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS Nº 03/2022

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO

A Secretária de Educação da Prefeitura de Caçapava, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos no artigo 22 da Lei nº 5100, de 23/12/2011, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário aos classificados no **Processo Seletivo para contrato temporário por tempo determinado nº 02/2021**.

1 - Os candidatos classificados deverão comparecer portando documento de identidade original com foto, bem como, original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina objeto da atribuição e Carteira de Trabalho.

1.1 O candidato que exerce outro cargo ou recebe proventos de outros órgãos públicos deverá também apresentar declaração de horário de trabalho incluindo HTC para análise de compatibilidade.

1.2 O Candidato deverá apresentar comprovante de vacina do COVID 19, conforme Decreto 4705 de 19 de agosto de 2021.

2 - Os professores que tiveram vínculo com a Administração Pública (PMC), antes de transcorrido 03 meses, estarão impedidos de ter aulas atribuídas, conforme determina a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

3 A lista de classificação será seguida rigorosamente e o candidato que não atender a convocação do setor de RH para a atribuição deverá aguardar a lista ser esgotada para ser chamado novamente.

4 - A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

5 - Devido a pandemia do COVID 19 a quantidade de candidatos convocados será acima do número de classes/aulas. Esgotadas as classes/aulas e havendo ainda candidatos que não foram chamados, a próxima convocação **para contratos**, continuará da classificação em que terminou a última classe /aulas para contratação.

A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada conforme tabela abaixo:

Disciplina	CHAMADA PARA CONTRATOS NOVOS /LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	Data	Horário	Local
Prof. II – Ciências	01 ao 04	04/03	13h30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R. Francisco Romão do Amaral, 81- Vila Santa Isabel, Caçapava – SP
Prof. II – Geografia	01 ao 05			
Prof. II – Inglês	01 ao 05			
Prof. II –Arte	01 ao 05			
Prof. II –Educação Física	43 ao 45			
Prof. II – Língua Portuguesa	22 ao 25			
Prof. I – Educação Especial	30 ao 33			
Prof. Fundamental I – Educação Infantil	152 ao 200	04/03	14h30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R. Francisco Romão do Amaral, 81- Vila Santa Isabel, Caçapava – SP
Prof. Fundamental I	216 ao 250	04/03	16h00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R. Francisco Romão do Amaral, 81- Vila Santa Isabel, Caçapava – SP



Prefeitura Municipal de Caçapava

Secretaria de Educação

6 - O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte.

7 - O docente que venha a ser contratado ficará sujeito a avaliação permanente de seu desempenho pela direção da unidade escolar, pela supervisão de ensino e Secretaria de Educação, podendo a bem do serviço público, ser dispensado a qualquer momento, quando:

I - Seu desempenho não atender às necessidades do serviço;

II - Incurrir em desídia;

III - faltar injustificadamente, em uma mesma classe, em determinado dia da semana, durante dez dias sucessivos ou vinte dias intercalados, durante o ano;

IV - Desistir das aulas que forem atribuídas, ainda que parcialmente;

V - Incurrir em violação de responsabilidade disciplinar;

VI - As aulas atribuídas tiverem de ser retiradas para atribuição ou restituição a titular de cargo.

7.1 - A dispensa deverá ser mediante relatório da autoridade competente que ateste a ocorrência de uma das hipóteses para a dispensa, salvo a prevista para atribuição ou restituição a titular de cargo

8 - O regime ao qual estarão vinculados os candidatos classificados e habilitados é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. O professor com contrato temporário fará jus ao recebimento do salário base de acordo com a Lei 5100 de 23/12/2011, vale refeição/alimentação e vale transporte.


9 - As atribuições serão sempre precedidas de edital observando a Portaria 49/2021 de 06/08/2021 divulgada no site da Prefeitura, em que são publicados os atos oficiais do Município e na Secretaria de Educação.

9.1 – Não será permitida a fragmentação do bloco de aulas para professor II, após a atribuição inicial a docentes candidatos à admissão, ou seja, deixar parte das aulas de sua carga horária no decorrer do ano letivo, devendo fazê-lo em sua totalidade.

10 - Os casos que por ventura não forem abrangidos por este edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, mediante aplicação do que determina a legislação competente vigente.

Caçapava, 25 de fevereiro de 2022.


Profª Sueli Aparecida de Andrade Pereira
Comissão de Atribuição de Aulas


Profª Ana Paula Brito Benedito Bettoni da Costa
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Caçapava
Secretaria de Educação
ANEXO I
PROFESSOR I – ENS. FUNDAMENTAL

Nº DE ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	Classe	PERÍODO
1	EMEF "PROF ALUISIO FRANÇA BARBOSA"	2º B	M
2	EMEF "PROF ALUISIO FRANÇA BARBOSA"	5º D	T
3	EMEF "PROF ALUISIO FRANÇA BARBOSA"	1º H	T
4	EMEF FERNANDO PANTALEÃO	3º A	T
5	EMEF FERNANDO PANTALEÃO	3º B	T
6	EMREF DURVALINA COSTA DA SILVA	M/4 E 5	M
7	EMEF MARIA APARECIDA PINHO	2C	
8	EMEF ANTONIO PEREIRA BUENO	1 C	T
9	EMEF ANTONIO PEREIRA BUENO P DIVERSIF 18 J		M/T
10	EMEF PROF ZELIA DE SOUZA MADUREIRA P DIVERSIF 18 J		M/T
11	EMEF Profª DAPHNE CÉSAR GHIDELLA PROJETOS 18J		M/T
12	EMEF PROF ZELIA DE CASTRO MARQUES P DIVERSIF 18 J		M/T

PROFESSOR I - ED INFANTIL

BLOCO	UNIDADE ESCOLAR	Classe	Período
1	EMEIPI Judith Bonilha Ferreira	MI-B	M
2	Thelma Augusta Pereira Bettoni Profª NEI	MAT/INF I	T
3	Maria Eugenia Silva Ayello Faria Profª EMEI	MULT MAT/INF I	M
4	Olimpio Alves dos Santos EMEI	MATERNAL I A	T
5	Joaquim Raphael de Araujo Filho Prof. EMEI	INFANTIL II - G	T
6	Lourdes Araujo Juliano de Almeida Profª EMEI	INFANTIL II-F	T
7	Lourdes Araujo Juliano de Almeida Profª EMEI	INFANTIL I-E	T
8	José Benedito Alves Monteiro Pd., EMEIPI	BERÇARIO I - A	M
9	José Benedito Alves Monteiro Pd., EMEIPI	BERÇARIO I - A	T
10	Maria José Siqueira Lara EMEI	INFANTIL III-A	T
11	Hyeda de Mattos Spinelli Profª. EMEI	INFANTIL I - B	T
12	Maria Eugenia Silva Ayello Faria Profª EMEI	PROJETOS / CAMINHANDO JUNTOS	M
13	Joaquim Raphael de Araujo Filho Prof. EMEI	PROJETOS / CAMINHANDO JUNTOS	M
14	Joaquim Raphael de Araujo Filho Prof. EMEI	PROJETOS / CAMINHANDO JUNTOS	T
15	Lourdes Araujo Juliano de Almeida Profª EMEI	PROJETOS / CAMINHANDO JUNTOS	T
16	Marcia Aparecida Faria Profª., EMEIPI	PROJETOS / CAMINHANDO JUNTOS	T
17	Carmen da Rocha Brito Carvalho Profª.	PROJETOS / CAMINHANDO JUNTOS	M
18	Aurora Paes da Costa EMEI-	PROJETOS / CAMINHANDO JUNTOS	M
19	Aurora Paes da Costa EMEI-	PROJETOS / CAMINHANDO JUNTOS	T



Prefeitura Municipal de Caçapava
Secretaria de Educação

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO AEE

BLOCO	UNIDADE ESCOLAR	Classe	Período
	EMEF PROFº LINDOLPHO MACHADO	AEE	T

PROFESSOR II DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSOR:

BLOCO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	CLASSE	Nº AULAS
1	EMEF ALUISIO FRANÇA BARBOSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	M	1G 3 A B C	08
	EMEF ALUISIO FRANÇA BARBOSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	T	1 H 5 D E G	08
Total de aulas					16

PROFESSOR:

BLOCO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	CLASSE	Nº AULAS
2	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	LINGUA PORTUGUESA	T	6E, 8D, 8E, 8F	20
	Total de aulas				

PROFESSOR:

BLOCO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	CLASSE	Nº AULAS
3	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	ARTE	T	6 D E, 7 D E	8
	EMEF PROFª DAPHNE CÉSAR GHIDELLA	ARTE	M	2B 3B 4 B	6
Total de aulas					14

PROFESSOR:

BLOCO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	CLASSE	Nº AULAS
4	EMEF EDMIR VIANA DE MOURA	INGLÊS	T	6E,8D,8E,8F,9C,9D,9E	14
	Total de aulas				

PROFESSOR:

BLOCO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	CLASSE	Nº AULAS
5	EMEF FERNANDO PANTALEÃO	CIÊNCIAS	M	6 A B 7 A B	12
	EMEF FERNANDO PANTALEÃO	EDUC. AMBIENTAL	M	6 A B 7 A B 8 A B 9 A B	8
Total de aulas					20

PROFESSOR:

BLOCO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	CLASSE	Nº AULAS
6	EMEF FERNANDO PANTALEÃO	GEOGRAFIA	M	6 A B 7ª B 8 A B	18
	Total de aulas				